Enviado ao DJE em:	27.6.2022
DJE n. :	11.247
Disponibilizado em:	27.6.2022
Publicado em:	28.6.2022

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

PROVIMENTO TJMT/CM N. 16 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de regime de exceção, via teletrabalho, na 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Água Boa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 1/2022 (0029815-93.2022.8.11.0000),

RESOLVE, *ad referendum* do Colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1º Declarar regime de exceção, via teletrabalho e mediante acesso de juízes colaboradores, na 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Água Boa, com início 04 de julho de 2022 e término em 04 de outubro de 2022, nos termos deste Provimento.

Art. 2º Fica designado o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Emerson Luis Pereira Cajango, para atuar como juiz coordenador do regime de exceção – que contribuirá também como colaborador –, a quem fica incumbido a distribuição dos processos que serão despachados e sentenciados às magistradas colaboradoras e aos titulares das referidas unidades judiciárias, bem como a apresentação de relatório ao final dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convocadas as magistradas Dra. Marina Carlos França e Dra. Daiene Vaz Carvalho Goulart para atuarem como juízas colaboradoras, sem prejuízo de suas funções em suas unidades judiciárias e em conjunto com o(a)s titulares daquelas incluídas no regime de exceção.

Art. 4º Ficam convocados servidores para auxiliarem nos trabalhos da força-tarefa, registrando que a indicação dessas pessoas ficará a cargo do Corregedor-Geral da Justiça, bem como a lavratura das respectivas portarias, dadas as particularidades das ações a serem desenvolvidas e a flutuabilidade da necessidade de mão de obra.

Art. 5° Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código C3357434